

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
&  
NOTAS ÀS CONTAS DE 2024  
DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA  
FINA PETRÓLEOS DE ANGOLA**



**2024**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES

### DA FINA PETRÓLEOS DE ANGOLA



2024

## Índice

1. Objectivo .....	ii
2. Breve Resumo da Constituição do Fundo .....	ii
3. Sumário Executivo .....	iv
3.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPFPA .....	v
4. Análise do Panorama Macroeconómico .....	vi
4.1 Contexto Internacional .....	vi
4.2 Contexto Nacional .....	viii
5. Síntese do Desempenho do FPFPA .....	ix
5.1 Beneficiários Reformados e Sobreviventes .....	ix
5.2 Distribuição dos Beneficiários Reformados por Género .....	ix
5.3 Contribuintes e Contribuições .....	ix
5.4 Investimentos .....	ix
5.5 Situação Financeira .....	xi
5.5.1 Rubricas Financeiras .....	xi
5.5.2 Rentabilidade do Fundo .....	xi
1. Notas às Contas do FPFPA a 31 de Dezembro de 2024 .....	xiii
2. Anexos .....	xiii
2.1 Relatório do Auditor Independente .....	xiii

## 1. Objectivo

O presente relatório tem por objectivo apresentar a informação sobre a gestão patrimonial e financeira do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, doravante, o “Fundo”, “Fundo da Fina”, “Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola” relativa ao exercício de 2024, realçando aspectos como (i) constituição e gestão, (ii) estrutura populacional e demográfica, (iii) contribuições e pagamento das pensões, gestão financeira assim como (iv) as perspectivas e desafios para 2025.

A gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola é responsabilidade da Gestora de Fundo de Pensões, Sonangol Vida, “gestora” ou “entidade gestora” é uma subsidiária da Sonangol E.P.- Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública. Constituída através do Decreto Presidencial nº 546/2014, de 03 de Março do Ministério das Finanças e publicada no Diário da República, 1ª Série, nº 052, de 03 de Março de 2014”.

## 2. Breve Resumo da Constituição do Fundo

Criado pelo Despacho nº 3395/24 de 1 de Abril, de S. Excia a Ministra das Finanças, publicado no Diário da República nº 61, 2ª Série, de 1 de Abril de 2024, foi autorizada a transferência da gestão do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, da ENSA para a Sonangol Vida, S.A. com o objectivo de garantir o Financiamento do Plano de Pensões de prestações complementares de reforma por velhice, reforma antecipada e pensão de sobrevivência aos seus trabalhadores.

A Sonangol Vida iniciou a gestão do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola em Junho de 2024. O processo foi formalmente concluído com a assinatura do contrato de cessão, no qual a ENSA (cedente) transferiu a sua posição contratual para a Sonangol Vida (cessionária) no contrato de arrendamento dos imóveis pertencentes ao FPFPA.

O Contrato de Gestão entre a Sonangol Vida e a Sonangol Refinação e Petroquímica foi assinado aos 31 de Dezembro de 2024, porém o processo de pagamento de pensões pela Sonangol Vida iniciou no mês de Julho de 2024.

O Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola está integrado na Apólice Colectiva do Seguro Vida Grupo nº 08/000.006 gerida pela ENSA S.A. desde 1996 e vigorou até 31.12.2006. A data de aniversário do Fundo de Pensões é 1 de Janeiro de cada ano.

No ano de 2006, foi celebrado o Contrato de Gestão do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola entre a ENSA e a Fina nessa altura, a Sonangol E.P. adquiriu a Refinaria de Luanda, assumindo automaticamente a posição contratual da Fina no Contrato de Gestão do Fundo de Pensões da Fina.

A constituição do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola foi aprovada pelo Despacho nº 06/008 de 2 de Janeiro de 2008 por Sua Excia. Ministro das Finanças, publicado no Diário da República nº 04, 1ª Série de 9 de Janeiro de 2008. Os trabalhadores com mais de 10 anos de serviço permaneceram no Fundo da Fina e os trabalhadores com menos de 10 anos de serviço passaram para o Fundo de Pensões da Sonangol EP.

- ✓ Em 2012, deu-se a alteração do Plano de Pensões da Fina passando de contributivo a não contributivo, à semelhança do Plano de Benefício Definido da Sonangol E.P;
- ✓ Em 2018, começaram-se a realizar os estudos para a transferência da gestão do fundo de pensões da Fina para a Sonangol Vida;
- ✓ Em 2019, foi elaborado o Relatório de Diagnóstico e Recomendações para o equacionamento da situação financeira do Fundo de Pensões da Fina;
- ✓ Em 2020, fez a primeira actualização do Valor do Défice com base no estudo actuarial de 31 de Dezembro de 2019;

- ✓ Em 2022, a Sonangol Vida iniciou o processo de revisão do contrato de constituição, gestão e regulamento do Fundo de Pensões da Fina com a ENSA; e o processo de transferência do Fundo da Fina;

Para a concretização da transferência, no dia 07 de Junho de 2024, foi realizado um encontro ao mais alto nível, entre os responsáveis da ENSA e da Sonangol Vida, e neste encontro abordou-se sobre a posição financeira do FPFPA e a operacionalização da transferência da gestão da ENSA para a Sonangol Vida.

Neste encontro foram abordados vários temas e, ao final, foram tomadas as seguintes decisões:

- 1- Deliberação sobre a regularização das pensões em USD;
- 2- Deliberação da data de transferência dos Activos do Fundo para novas coordenadas bancárias;
- 3- Deliberação sobre a data e entrega das demonstrações financeiras;
- 4- Visita ao imóvel e partilha dos relatórios de avaliação do mesmo;
- 5- Indicação da nova data para entrega formal do dossier físico catalogado.

Relativamente ao último ponto (5) referido acima, realizou-se, no dia 14 de Junho de 2024, o encontro para a entrega formal do dossiê físico. A ENSA, na sua qualidade de Entidade Gestora Cedente, entregou à Sonangol Vida, S.A., na qualidade de Entidade Gestora Cessionária, os documentos listados a seguir (em formato físico):

- Arquivo físico do Fundo de Pensões da Fina Petróleos De Angola (254 processos individuais contendo fichas técnicas);
- Relatório das Avaliações Actuarias à 31.12.2022 e 31.12.2023;
- Relatórios & Contas Auditadas referente as anuidades 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;
- Provas de Vida referentes ao ano de 2023.

### 3. Sumário Executivo

Este é o primeiro Relatório Anual apresentado pela Sonangol Vida à Sonangol Refinação e Petroquímica (SRP) sobre a gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola (FPFPA). O documento detalha a administração do fundo no exercício de 2024, conduzida com rigor e transparência, em estrito cumprimento do Contrato de Gestão firmado e da legislação vigente.

No ano de 2024, destacam-se os seguintes avanços no desenvolvimento do FPFPA:



Reporte das Informações  
Obrigatórias e Periódicas  
Cumprido

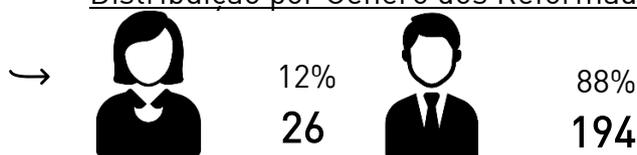


Contribuições do Associado  
**AOA 6 983 Milhões**



Número de Beneficiários  
Reformados  
**220**

Distribuição por Género dos Reformados



Pagamentos de Pensões  
**AOA 4 971 Milhões (Total)**  
Em AOA 2 606 799 968  
Em USD 555 705 Mil



Call Center em pleno  
funcionamento



Rendimento dos Investimentos  
**AOA 121 Milhões**  
**\*USD 132 407**



Saldo do Período  
**AOA 1 716 Milhões**  
**\*USD 1 882 004**



Valor do Fundo  
**AOA 3 426 Milhões**  
**\*USD 3 756 332**



Principal Risco: Financeiro  
- Desvalorização da Moeda  
- Alteração da Política Monetária

\*Contravalor

Ainda sobre os serviços que a Gestora oferece, de recordar que igualmente o Site está em pleno funcionamento, assim como a visualização dos saldos correntes dos participantes do fundo, estando esta gestora sempre preocupada em oferecer aos seus clientes, uma prestação de serviços com qualidade e eficiência.

3.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPFPA

Mapa nº 01: Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPFPA

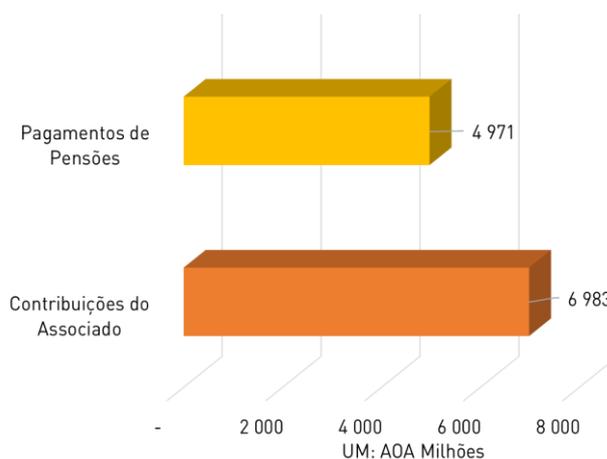
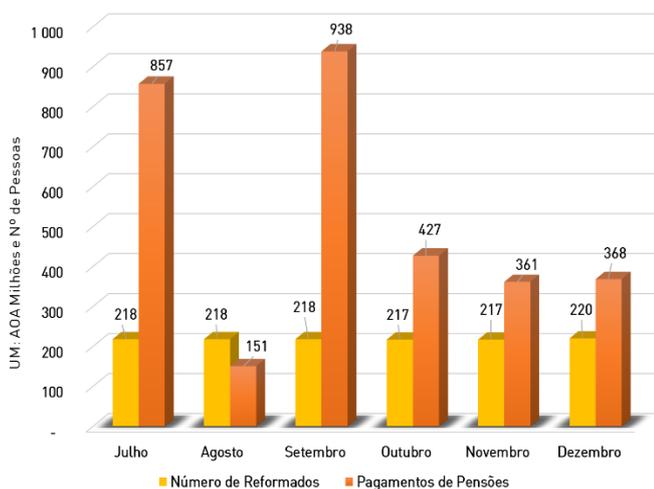
	2024 Ano	2023 Ano	2024 vs. 2023 Var. Homóloga
<b>Indicadores Operacionais</b>			
<b>População do Fundo de Pensões da FINA Petróleos de Angola</b>			
<b>Beneficiários (BD)</b>			
Reformados	220	-	N/A
Sobreviventes	26	-	N/A
Falecimento	4	-	N/A
<b>Contribuições do Associado</b>			
AOA	6 983 412 540	3 020 347 566	131%
USD	7 657 251	3 644 242	110%
<b>Pagamento das Pensões em AOA</b>			
AOA	4 971 144 792	3 486 061 053	43%
USD	5 450 817	4 206 155	30%
<b>Indicadores Financeiros</b>			
<b>Disponibilidade</b>			
AOA	2 907 728 652	788 159 401	269%
USD	3 188 299	950 965	235%
<b>Investimentos Financeiros</b>			
Em AOA	1 093 333 000	1 093 333 000	0%
Em USD	1 198 830	1 319 176	-9%
<b>Saldo do Período</b>			
AOA	1 716 387 788	- 187 561 910	-1015%
USD	1 882 004	- 226 305	-932%
<b>Valor do Fundo</b>			
AOA	3 425 774 999	1 833 527 563	87%
USD	3 756 332	2 212 268	70%
<b>Taxa de Fecho - 1 USD:</b>	912,00	828,80	

Nota: Existem 10 participantes activos

O valor contabilístico anual inclui o saldo inicial da Ensa.

Gráfico nº 01: Pagamentos de Pensões vs. Nº de Reformados do Associado

Gráfico nº 02: Pagamentos de Pensões vs. Contribuições do Associado



#### 4. Análise do Panorama Macroeconómico

Para a análise do contexto macroeconómico em 2024, torna-se essencial compreender as perspectivas projectadas para o ano, os resultados efectivamente alcançados e as projecções para o desempenho económico esperado em 2025. Para tal, a abordagem contempla tanto o panorama macroeconómico internacional quanto o nacional.

##### 4.1 Contexto Internacional

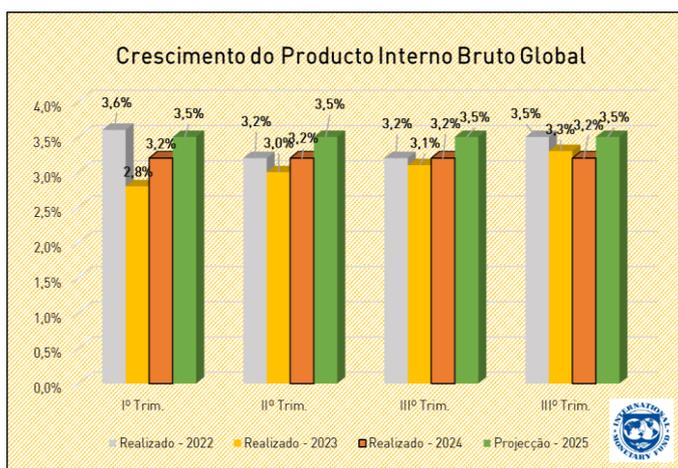
O ano de 2024 foi marcado por um cenário económico global em transição, com sinais de estabilização após anos de volatilidade e incerteza. Embora o crescimento tenha permanecido moderado e desigual entre as regiões, factores como a desaceleração da inflação e a flexibilização das políticas monetárias trouxeram alívio para as economias. Ainda assim, desafios estruturais como o baixo investimento, os elevados níveis de endividamento e as tensões geopolíticas continuaram a impactar negativamente o desempenho económico global.

Apesar das previsões iniciais de um ano difícil, desde o IIº Trimestre de 2024, a economia global apresentou sinais de estabilização após um período de volatilidade. Pela primeira vez em três anos, observou-se uma estabilização da economia global, embora ainda em níveis modestos em comparação aos padrões históricos recentes. (World Economic Fórum)

De acordo com o relatório “Perspectivas Económicas Globais” de Junho de 2024, publicado pelo Banco Mundial, projectou-se que o crescimento global permaneceria estável em 2,6% para o restante do ano.

Nas economias em desenvolvimento, o crescimento médio foi de 4% em 2024, ligeiramente abaixo do registado em 2023. Para as economias de baixa renda, houve uma aceleração, com um crescimento de 5% em 2024, em comparação aos 3,8% de 2023. Nas economias avançadas, o crescimento manteve-se estável em 1,5% em 2024. Na região da África Subsaariana, o crescimento alcançou 3,5%. Essa dinâmica internacional evidenciou a persistente disparidade económica entre as regiões e o impacto de factores como a inflação, as taxas de juros elevadas e as restrições comerciais. (FMI)

**Gráfico nº 03: Crescimento Global do PIB Real**

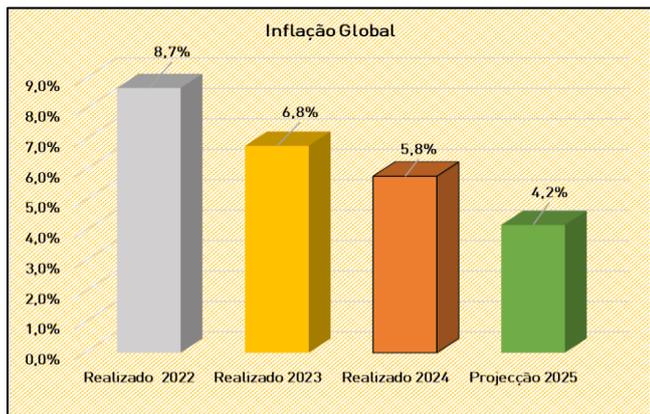


O Banco Mundial ressalta que, embora a projecção de um crescimento global de 2,7% para os anos de 2025 e 2026 indique uma estabilização económica, esse ritmo ainda se mostra insuficiente para reduzir significativamente os níveis de pobreza nas economias em desenvolvimento. Ademais, desafios persistentes, como o baixo nível de investimentos, os elevados índices de endividamento e os custos associados às mudanças climáticas, continuam a impactar negativamente o desempenho dessas economias. (BM)

Em 2024, as políticas monetárias globais foram ajustadas para lidar com os desafios económicos específicos de cada região.

Nas economias avançadas, os bancos centrais adoptaram uma postura mais flexível. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal (Fed) reduziu a taxa de juros em 50 pontos base, situando-a entre 4,75% e 5%. Essa decisão marcou uma mudança em relação à política anterior mais restritiva e buscou estimular a economia diante de sinais de desaceleração. De forma semelhante, o Banco Central Europeu (BCE) implementou duas reduções consecutivas de 25 pontos base nas suas taxas de juros, com o objectivo de impulsionar o crescimento económico na zona do euro, que enfrentava dificuldades como a desaceleração na Alemanha e tensões comerciais globais. (FMI)

Gráfico nº 04: Inflação Global (Realizado de 2022- 2024 vs. Projectado 2025)



De acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), esperava-se uma desaceleração da inflação global para 3,5%. A redução da inflação tem trazido alívio para economias e consumidores globalmente, no entanto, essa desaceleração não é uniforme entre as regiões.

O ciclo de aperto monetário iniciado em 2021 foi enterrado em 2024. O ano de 2024 marcou o ponto de viragem, com 195 decisões de corte de juros e o juro médio mundial a descer de 11,31% para 8,8%. No caso da zona euro, a queda foi de 4% para 3%. Os principais índices bolsistas internacionais

apresentaram resultados sólidos: o Euro Stoxx 50 cresceu 14,8% e o S&P 500, 19,5%, superando os desempenhos de 2023 (10% e 16%, respectivamente).

O aumento da confiança dos investidores foi impulsionado pela adaptação das economias avançadas ao ambiente de juros elevados, resultando em uma recuperação mais robusta em comparação ao ano de 2023.

Gráfico nº 05: Evolução do Mercado Accionista Internacional



No mercado internacional, o dólar norte-americano voltou a apreciar-se face ao euro, desta vez na ordem dos 2,19%, com o par eurodólar a fixar-se em EUR/USD 1,04, no final de Dezembro. O dólar norte-americano apresentou ganhos em relação à sua principal contraparte, num cenário em que os traders antecipam um crescimento robusto dos EUA, incentivado por cortes aos impostos e aumentos às tarifas, bem como a desregulamentação do mercado pelo governo do Presidente Eleito Donald Trump como forma de fomentar a produção interna. A expectativa destas alterações em paralelo com uma maior neutralidade esperada nos mercados europeus, favoreceram a performance do dólar norte-americano. (KPMG Macroeconomic Outlook)

Em suma, o desempenho económico global de 2024 demonstra que, mesmo em cenários de adversidade, há espaço para progresso e adaptação. A estabilização registada, ainda que modesta, reforça a importância de políticas económicas ágeis e da colaboração entre nações para mitigar riscos e promover o crescimento.

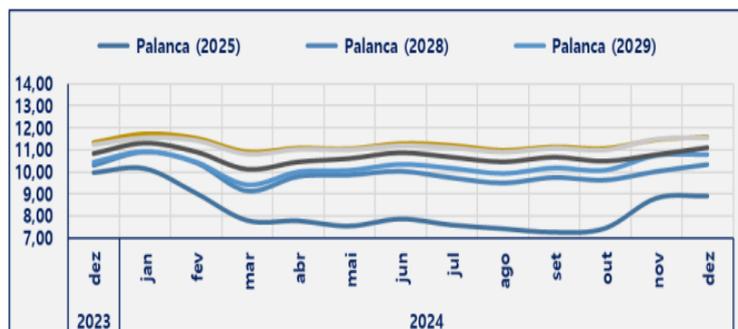
**4.2 Contexto Nacional**

A economia angolana apresentou em 2024 sinais de recuperação, após o abrandamento de 2023, registando um crescimento económico de 4,4%, de acordo com o Banco Nacional de Angola (BNA), na 121ª Reunião Ordinária do Comité de Política Monetária do BNA. Esse crescimento foi impulsionado pelo sector petrolífero (3,6%) e pelo sector não petrolífero (4,8%), representando a expansão anual mais significativa dos últimos nove anos. (BNA)

A inflação acumulada em 2024 situou-se em 27,5%. No período de Janeiro a Dezembro de 2024, a inflação mensal média calculou-se em 2,05%, uma variação que se apresenta alta, face ao contexto económico que se vive no País. Em 2024, o mercado cambial estabilizou-se, com uma redução dos prémios do mercado paralelo e uma depreciação mais gradual em comparação com o ano de 2023. (Trading Economics)

O Newsletter dos Mercados Financeiros publicado pela Comissão de Mercado de Capitais, no mês de Dezembro, mencionou que a moeda nacional (kwanza) apresentou uma ligeira depreciação mensal em 0,11%, face ao dólar norte-americano, com a taxa de câmbio das operações do mercado secundário a fixar-se, no final do período, em 1 USD/AOA: 912,00. (CMC)

**Gráfico nº 06: Evolução das Yields das Eurobonds – Fonte Bloomberg**



No período em análise, todas as yields das Eurobonds angolanas registaram ligeiros aumentos. Este desempenho esteve associado ao desenvolvimento recente do Stock de Dívida Pública Nacional, com o Acordo de Financiamento recentemente celebrado com o JP Morgan com a emissão de dívida titulada no exterior como garantia para um empréstimo.

Relativamente aos Mercados BODIVA, Dezembro foi marcado pelo início das negociações das acções da BODIVA em mercado secundário. Neste período o BAI, BCGA, ENSA e a BODIVA contavam, no final do ano, com uma capitalização bolsista de AOA 1 089 mil milhões (+5,64%), AOA 250 mil milhões (+23,75%), AOA 46 mil milhões (+11,76%) e AOA 14 mil milhões, respectivamente. Este desempenho foi positivamente influenciado pelo entusiasmo no mercado após admissão à negociação das acções da BODIVA. (BODIVA – Relatórios do Mercado)

O Banco Nacional de Angola (BNA) decidiu manter a taxa básica de juro, também conhecida como “Taxa BNA”, em 19,5%, a taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez em 20,5%, bem como a taxa de juro de facilidade permanente de absorção de liquidez em 18,5%. A redução do coeficiente visa libertar liquidez na ordem de 100 mil milhões de Kwanzas com vista a situar as taxas de mercado interbancário em torno das taxas directórias. (BNA)



A diversificação continua a ser ilusória, enquanto a produção de petróleo está em declínio estrutural e a descarbonização global se aproxima a médio prazo. Embora o país apresente avanços, persistem desafios como a elevada inflação e a necessidade urgente de diversificação económica. Para o ano de 2025, Angola precisa de dar continuidade a necessidade urgente de investir na remoção de barreiras ao investimento do sector privado para alcançar a diversificação económica e apoiar o crescimento, a criação de emprego e a redução da pobreza.

## 5. Síntese do Desempenho do FPFPA

O desempenho do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola, reflecte a solidez da sua gestão, o equilíbrio entre as contribuições e benefícios e a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo. Essa secção apresenta uma análise consolidada dos principais indicadores financeiros e actuariais, destacando a evolução dos activos sob gestão, a adequação dos passivos previdenciários e a eficiência na administração dos recursos.

### 5.1 Beneficiários Reformados e Sobreviventes

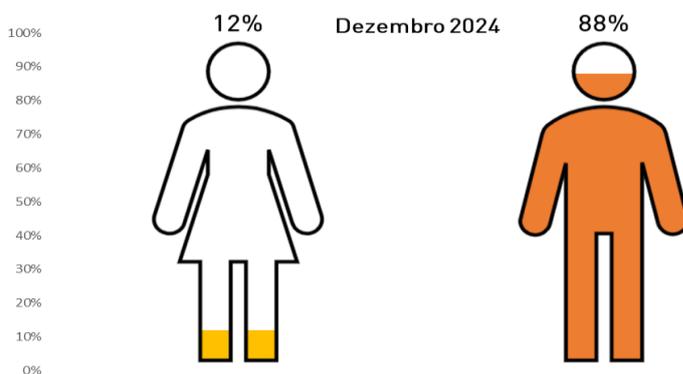
O universo de beneficiários do Fundo de Pensões da Fina P.A. compreende ex-trabalhadores que, após anos de dedicação à empresa, ingressaram na fase de reforma, assim como seus herdeiros, que, em caso de falecimento do titular, tornam-se beneficiários sobreviventes. Para assegurar a legitimidade e a correta gestão dos benefícios, a identificação dessa população é realizada por meio do processo de Prova de Vida.

No final de 2024, a população de beneficiários reformados foi de 220 pessoas e a de beneficiários sobreviventes foi de 26 pessoas.

### 5.2 Distribuição dos Beneficiários Reformados por Género

No período em análise, do total de 220 beneficiários reformados, 26 são do género feminino e 194 do género masculino.

**Gráfico nº 07: Distribuição por Género do FPFPA**



### 5.3 Contribuintes e Contribuições

O Fundo de pensões da Fina Petróleos de Angola não é contributivo, existem actualmente 10 beneficiários participantes activos.

### 5.4 Investimentos

No ano de 2024, foram constituídas as aplicações financeiras, Depósitos a Prazo, em Moeda Nacional e Externa e, recebidos em conta juros no valor de AOA 2 712 328,77 (Dois milhões, setecentos e doze mil, trezentos e vinte e oito Kwanzas e, setenta e sete cêntimos).

## Mapa nº 02: Carteira de Investimentos do FPFPA (UM: AOA)

	2024						
	1º Semestre	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Activos em Kwanzas</b>	-	-	-	-	-	<b>1 456 964 300</b>	<b>1 126 964 300</b>
<b>Depósitos Bancários</b>	-	-	-	-	-	<b>1 456 964 300</b>	<b>1 126 964 300</b>
DP_BIC_30 Dias						330 000 000	
Valor Aplic						330 000 000	330 000 000
Juros a receber							2 712 329
DP_BIC_60 Dias						340 000 000	340 000 000
Valor Aplic						340 000 000	340 000 000
Juros a receber							
DP_BIC_90 Dias						786 964 300	786 964 300
Valor Aplic						786 964 300	786 964 300
Juros a receber							

Juros/Dividendos Recebidos

## Mapa nº 03: Carteira de Investimentos do FPFPA (UM: USD)

	2024						
	1º Semestre	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Activos em Dólares</b>	-	-	-	-	-	<b>925 695</b>	<b>925 695</b>
DP_BIC_30 Dias						50 000	50 000
Valor Aplic						50 000	50 000
Juros a receber							
DP_BIC_60 Dias						100 000	100 000
Valor Aplic						100 000	100 000
Juros a receber							
DP_BIC_90 Dias						775 695	775 695
Valor Aplic						775 695	775 695
Juros a receber							

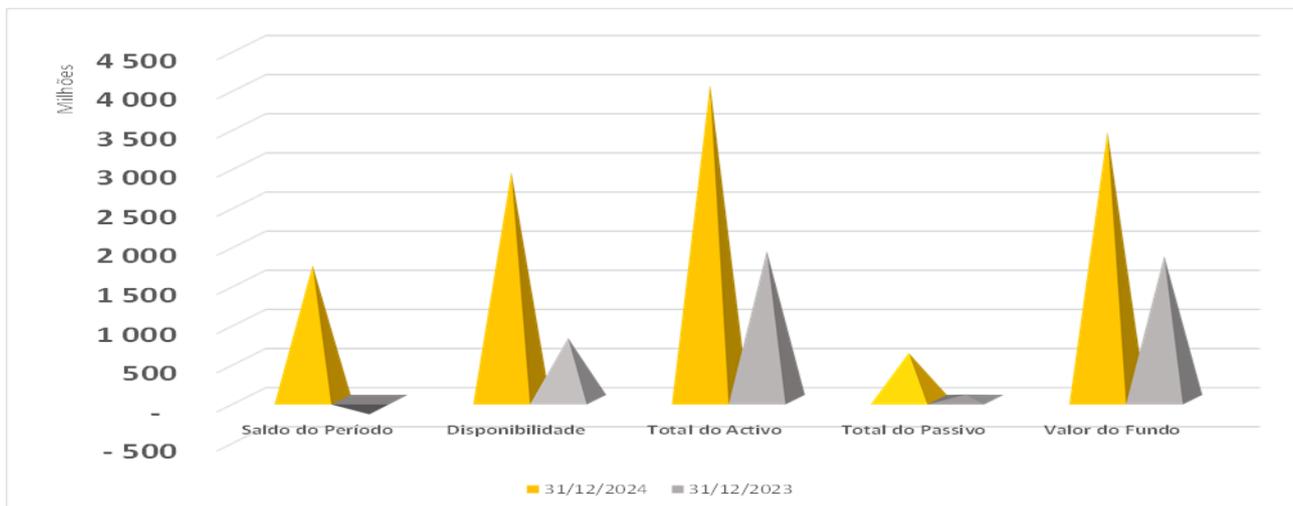
Juros Recebidos

**5.5 Situação Financeira**

**5.5.1 Rubricas Financeiras**

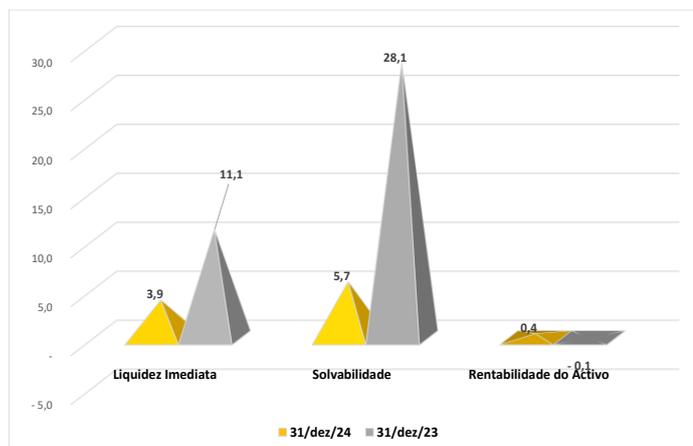
À 31 de Dezembro de 2024, as rubricas patrimoniais do FPFPA evidenciam uma evolução robusta, quando comparado com o período homólogo (Ver gráfico abaixo).

**Gráfico nº 08: Distribuição por Género do FPFPA**

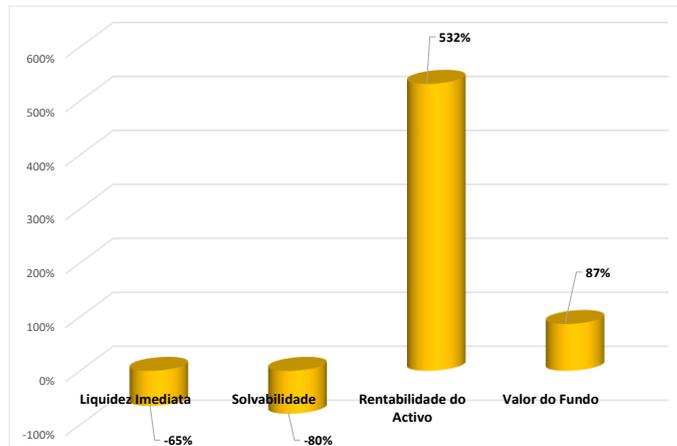


**5.5.2 Rentabilidade do Fundo**

**Gráfico nº 09: Rácios de Rentabilidade (2024 vs. 2023)**



**Gráfico nº 10: Variação dos Rácios de Rentabilidade (2024 vs. 2023)**



Entretanto, os rácios de rentabilidade para o ano de 2024, evidenciam um desempenho desfavorável do património dos trabalhadores, conforme podemos observar nos gráficos de rentabilidade e respectivo desvio acima.

No quadro das variações, se pode observar:

- Diminuição no rácio de Liquidez Imediata em 65% devido ao aumento das responsabilidades para com terceiros;
- Diminuição no rácio de Solvabilidade em aproximadamente 80%, igualmente pelo aumento das responsabilidades para com terceiros e encargos para com o Estado;

- ✓ Aumento na Rentabilidade do Activo em mais de 530%, que pode ser justificada pela melhoria ou valorização cambial dos Activos.

Outrossim, em 2024, o Fundo de Pensões dos trabalhadores da Fina Petróleos Angola apresentou um imponente valor de AOA 3.425.774.999, isto é, uma melhoria no Valor do Fundo em aproximadamente 87%, em relação ao período homólogo, justificado maioritariamente pelo aumento em 43% das contribuições e aumento em 30% no investimento em depósitos à prazo.

## 6. Anexos

6.1 Notas às Contas do FPFPA aos 31 de Dezembro de 2024

6.2 Relatório do Auditor Independente

6.3 Parecer do Conselho Fiscal

6.4 Mapa dos Indicadores Operacionais e Financeiros do ano de 2024

Luanda, 28 de Abril de 2025

  
Joelma Rocha  
Vogal Executiva

  
Carlos Pereira  
Presidente da Comissão Executiva

  
Maria Luísa Palma Manuel  
Vogal Executiva

  
Baltazar Miguel  
Administrador Executivo

**NOTAS ÀS CONTAS DE 2024**  
**DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES**  
**DA FINA PETRÓLEOS DE ANGOLA**



**31 DE DEZEMBRO DE 2024**

## ÍNDICE

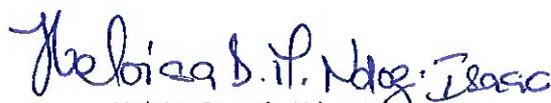
Balanço .....	4
Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo .....	5
Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo).....	6
1. INTRODUÇÃO .....	7
1.1 ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES.....	7
1.2 FUNDO DE PENSÕES DA FINA.....	8
1.3 PLANO DE PENSÕES E BENEFÍCIOS .....	8
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	8
<b>Notas ao Balanço .....</b>	<b>12</b>
3. Disponibilidades .....	12
3.1. Depósitos à Ordem .....	12
3.2. Depósitos à Prazo .....	12
4. Investimentos Financeiros.....	12
4.1.1 Imóveis.....	12
5. Acréscimos e Diferimentos.....	13
5.1 Juros a Receber.....	13
5.2 Outros Devedores.....	13
6. Decréscimos e Diferimentos .....	13
6.1 Comissão de Gestão .....	13
6.2 Taxa de Supervisão .....	13
6.3 Outros Acréscimos e Diferimentos .....	13
7. Provisões .....	14
7.1 Provisões para Imposto .....	14
8. Saldo Anterior.....	14

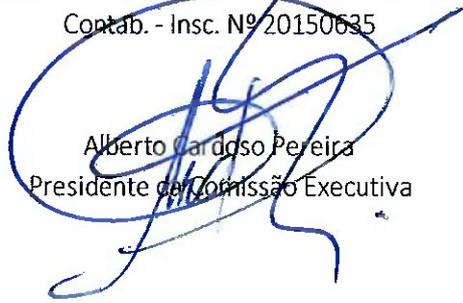
<b>Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo .....</b>	<b>15</b>
9. Contribuições .....	15
9.1.1 Contribuições Regulares .....	15
10. Rendimentos.....	15
10.1 Rendimentos de Depósitos.....	15
10.2 Outros Rendimentos.....	15
11. Mais Valias Cambiais.....	15
11.1 Mais Valias Cambiais.....	15
12. Pensões e Capitais Vencidos.....	15
12.1 Pensões Vencidas .....	15
12.2 Capital de Remissão.....	15
13. Comissões .....	16
13.1 Comissões de Gestão.....	16
14. Estado .....	16
14.1 Taxa de Supervisão - ARSEG .....	16
14.2 Impostos .....	16
14.3 Provisão para Imposto.....	16
15. Outros Decréscimos.....	16
15.1 Despesas com a auditoria .....	16
15.2 Outras Despesas .....	16
15.3 Despesas Bancárias.....	16
16. Composição dos Activos do Fundo de Pensões.....	17
17. Saldos e Transações com Partes Relacionadas.....	18
18. Eventos Subsequentes.....	19

**Balanço**

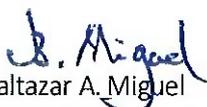
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	Notas	31/12/2024	Unidade: AOA 31/12/2023
<b>ACTIVO</b>			
Disponibilidades	3		
Depósitos à Ordem	3.1	1 279 260 386	388 527 984
Depósitos à Prazo	3.2	1 628 468 265	399 631 417
<b>Total de Disponibilidades</b>		<b>2 907 728 652</b>	<b>788 159 401</b>
Investimentos Financeiros	4		
Imóveis	4.1	1 093 333 000	1 093 333 000
<b>Total de Investimentos Financeiros</b>		<b>1 093 333 000</b>	<b>1 093 333 000</b>
Acréscimos e Diferimentos	5		-
Juros a Receber	5.1	17 859 018	531 342
Outros Devedores	5.2	4 446 232	16 848 878
<b>Total de Acréscimos e Diferimentos</b>		<b>22 305 250</b>	<b>17 380 220</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>4 023 366 902</b>	<b>1 898 872 622</b>
<b>PASSIVO</b>			
Acréscimos e Diferimentos	6		
Comissão de Gestão	6.1	147 903 285	51 960 934
Taxa de Supervisão	6.2	21 183 808	9 384 125
Outros Acréscimos e Diferimentos		-	4 000 000
<b>Total Acréscimos e Diferimentos</b>		<b>169 087 093</b>	<b>65 345 059</b>
Provisões	7		
Provisões para Imposto	7.1	428 504 809	-
<b>Total das Provisões</b>		<b>428 504 809</b>	<b>-</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>597 591 902</b>	<b>65 345 059</b>
<b>VALOR DO FUNDO</b>			
Saldo do Período		1 716 387 788	187 561 910
Saldo Anterior	8	1 709 387 211	2 021 089 473
<b>Total do Fundo</b>		<b>3 425 774 999</b>	<b>1 833 527 563</b>
<b>Total do Passivo e Valor do Fundo</b>		<b>4 023 366 902</b>	<b>1 898 872 622</b>

  
 Heloisa Daniela Ndozi Isaac  
 Chefe de Departamento de Contabilidade  
 Contab. - Insc. Nº 20150635

  
 Alberto Cardoso Pereira  
 Presidente da Comissão Executiva

  
 Crisiana Amaral Gourgel  
 Directora de Contab. e Finanças

  
 Baltazar A. Miguel  
 Administrador Executivo

**Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo**  
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	Notas	31/12/2024	Unidade: AOA 31/12/2023
<b>ACRÉSCIMOS</b>			
<b>Contribuições</b>	9		
Contribuições Regulares	9.1	6 983 412 540	3 020 347 566
<b>Total das Contribuições</b>		<b>6 983 412 540</b>	<b>3 020 347 566</b>
<b>Rendimentos</b>	10		
Rendimentos de Depósitos	10.1	64 592 343	34 154 271
Outros Rendimentos	10.2	56 162 928	309 485 928
<b>Total dos Rendimentos</b>		<b>120 755 271</b>	<b>343 640 199</b>
Mais Valias Potenciais			
<b>Mais Valias Cambiais</b>	11		
Mais Valias Cambiais	11.1	64 966 872	45 854 188
<b>Total Mais Valias Cambiais</b>		<b>64 966 872</b>	<b>45 854 188</b>
<b>Total dos Acréscimos</b>		<b>7 169 134 683</b>	<b>3 409 841 953</b>
<b>DECRÉSCIMOS</b>			
<b>Pensões e Capitais Vencidos</b>	12		
Pensões Vencidas Velhice	12.1	3 103 175 592	3 124 768 202
Capital de Remissão	12.1	1 867 969 200	361 292 851
<b>Total de Pensões Pagas</b>		<b>4 971 144 792</b>	<b>3 486 061 053</b>
<b>Comissões</b>	13		
Comissão de Gestão	13.1	144 420 066	51 960 934
<b>Total de Comissões</b>		<b>144 420 066</b>	<b>51 960 934</b>
<b>Estado</b>	14		
Taxa de Supervisão - ARSEG	14.1	21 059 487	9 384 125
Impostos	14.2	5 192 526	15 134 569
Provisões para Imposto	14.3	304 364 458	
<b>Total de Taxa de Supervisão - Estado</b>		<b>330 616 471</b>	<b>24 518 694</b>
<b>Outros Decréscimos</b>	15		
Despesas com a auditoria	15.1	3 525 000	4 000 000
Outras Despesas	15.2	185 171	30 145 460
Despesas Bancárias	15.3	2 855 395	717 722
<b>Total de Outras Despesas</b>		<b>6 565 566</b>	<b>34 863 182</b>
<b>Total dos Decréscimos</b>		<b>5 452 746 895</b>	<b>3 597 403 863</b>
<b>Saldo do Período</b>		<b>1 716 387 788</b>	<b>- 187 561 910</b>

*Heloisa Daniela Ndozi Isaac*

Heloisa Daniela Ndozi Isaac

Chefe de Departamento de Contabilidade

Contab. - Insc. Nº 20150635

*Alberto Carlos Pereira*

Presidente da Comissão Executiva

*Orsía do Amaral Gourgel*

Orsía do Amaral Gourgel

Directora de Contab. e Finanças

*B. Miguel*

Baltazar A. Miguel

Administrador Executivo

## Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo)

Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

Unidade: AOA

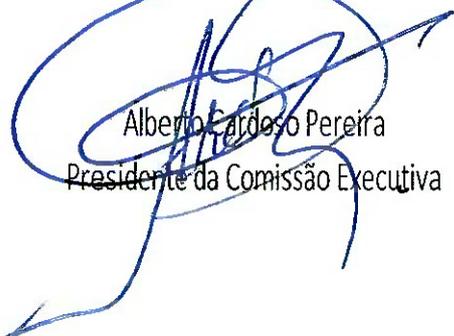
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Contribuições	9.1	6 983 412 540	3 020 347 566
Outros Recebimentos		-	-
Pensões e Capitais Vencidos	12.1	- 4 971 144 792	- 3 486 061 053
Comissão de Gestão/ARSEG		- 371 294 503	- 68 112 078
Outras despesas		297 798 891	-69 398 975
<b>Fluxos de Caixa das actividades operacionais</b>		<b>1 938 772 137</b>	<b>-603 224 540</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Imóveis		68 565 574	167 744 638
Depósito a prazo		- 1 181 572 182	- 359 941 321
<b>Fluxos de Caixa das actividades de Investimento</b>		<b>-1 113 006 608</b>	<b>-192 196 683</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>			
Efeitos de alterações na taxa de câmbio		64 966 872	45 854 188
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3	388 527 985	1 138 095 020
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>1 279 260 386</b>	<b>388 527 985</b>



Heloisa Daniela Ndozi Isaac

Chefe de Departamento de Contabilidade

Contab. - Insc. Nº 20150635



Alberto Cardoso Pereira

Presidente da Comissão Executiva


Orisia do Amaral Gourgel  
Directora de Contab. e Finanças


Baltazar A. Miguel

Administrador Executivo

## 1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola (doravante denominado de “Fundo da Fina” ou “Fundo”) é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos Colaboradores da Associada Fundadora Sonangol Refinaria e Petroquímica, SA (doravante denominada “Refinaria” ou “Associada”).

São Participantes do Fundo, os trabalhadores efectivos da Associada e constituem-se beneficiários do Fundo indivíduos/ex-colaboradores com direitos adquiridos, conforme critérios abaixo elencados.

O Fundo de Pensões da Fina prevê a atribuição de pensões a título de:

- Reforma;
- Reforma Antecipada; e
- Sobrevivência Diferida.

São beneficiários do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas no plano de pensões, sendo o primeiro beneficiário o participante e, em caso de morte, o cônjuge.

### 1.1 ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

O Fundo de Pensões da Refinaria é um sistema de previdência privado, criado nos termos do Decreto nº 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Protecção Social Obrigatória instituído pela Lei nº 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da Fina é um Fundo de Pensões fechado, cujo objectivo é de servir de suporte Financeiro do Plano de Pensões dos colaboradores da Refinaria. Os benefícios atribuídos ao abrigo deste Plano de Pensões são complementares aos benefícios do Sistema de Protecção Social Obrigatória.

O Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, foi constituído e aprovado pelo Despacho nº 06/2008 de 2 de Janeiro pelo Exmo. Sr. Ministro das Finanças e publicado no Diário da República nº 04, 1ª Série de 09 de Janeiro de 2008 que autorizou a constituição do referido Fundo.

Deste a sua constituição, o Fundo dos trabalhadores da Fina era gerido pela Ensa – Seguros de Angola (Empresa Nacional de Seguros e Resseguros de Angola). Em Maio de 2024, a gestão deste património dos trabalhadores da então Fina Petróleos de Angola e correntemente afectos a Refinaria foi confiada a SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a Sonangol Refinaria e a Sonangol Vida em 31 de Dezembro de 2024.

## 1.2 FUNDO DE PENSÕES DA FINA

### 1.3 PLANO DE PENSÕES E BENEFÍCIOS

O Plano de Pensões da Fina foi aprovado nos termos do Despacho nº 06/2008 de 2 de Janeiro, do Ministro das Finanças. O referido Plano de Pensões foi constituído na modalidade de um Plano de Pensões de Benefício Definido do tipo não contributivo.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Geral

As demonstrações Financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (doravante designada ARSEG).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, da prudência, da especialização e da consistência dos exercícios.

As contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo de Pensões. As mesmas não consideram as responsabilidades referentes a Pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para a conversão de saldos em moeda estrangeira existentes na data de balanço, tiveram como base a informação publicada pelo Banco Nacional de Angola (e taxa de câmbio de referência após publicação do Instrutivo n.º 001/DFC-DIR/2025 de 06 de Janeiro), e apresentam-se como segue:

Moeda	31/12/2024	31/12/2023
USD 1,00	AOA 912,00	AOA 828,80

### b) Contribuições

As Contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada – Sonangol Refinaria e pelos colaboradores participantes do Fundo, são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica de Contribuições, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

### c) Disponibilidades

Em Disponibilidades encontram-se registados os Depósitos à Ordem e a Prazo com outras instituições de crédito. O Fundo pode deter estes depósitos em moeda, os quais se encontram valorizados ao contravalor em

Kwanzas, na data de balanço, e o respectivo resultado da valorização cambial registado na rubrica Mais/Menos Valias Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

Tendo em consideração a oferta limitada de instrumentos Financeiros existente no mercado de capitais, e dando prioridade a uma política de investimentos de aplicações Financeiras prudente e adequada ao tipo e estrutura de responsabilidades assumidas pelo Fundo, a Sonangol Vida, enquanto Sociedade Gestora do Fundo, não considera ser possível cumprir com a estrutura definida no artigo 12º do Decreto Executivo 16/03 no que respeita à composição das aplicações Financeiras.

Não obstante, a Comissão Executiva da Sonangol Vida considera que a actual estrutura das aplicações Financeiras do Fundo se encontra adequada ao tipo e à estrutura das responsabilidades assumidas, garantindo a prudência, a segurança, o rendimento e a liquidez necessários ao seu cumprimento.

**d) Activos Financeiros**

Os Activos Financeiros do Fundo referem-se ao imóvel adquirido e os depósitos a prazo.

As variações de justo valor dos activos financeiros são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/Menos Valias potenciais, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

**e) Imóveis**

Os Imóveis são registados pelo valor de mercado.

**f) Rendimentos**

Os Rendimentos correspondem aos juros, quando existentes, da conta bancária do Fundo de Pensões, sendo registados na rubrica de Rendimentos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

**g) Pensões e Capitais Vencidos**

As Pensões da população aposentados e respectivos beneficiários, são pagas mensalmente através de transferência bancária mediante as correspondentes ordens de pagamento emitidas. As Pensões são contabilizadas quando efectivamente pagas, sendo registadas na rubrica de Pensões e Capitais Vencidos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

**h) Comissão de Gestão**

A Comissão de Gestão suportada pelo Fundo a favor da Sociedade Gestora (Sonangol Vida, S.A.), é debitada ao Fundo de Pensões de acordo com o estabelecido contratualmente entre a Sociedade Gestora e a Sonangol Refinaria (Associada). A Comissão de Gestão é apurada tendo por base a aplicação de 3,75% sobre o Valor do Fundo de pensões dos trabalhadores da Refinaria. O seu registo é efectuado na rubrica Comissão de Gestão, na demonstração dos Acréscimos e Decréscimos do Valor do Fundo.

Adicionalmente, poderá ser acrescido a Comissão de Gestão um Prémio de Desempenho a taxa de 30% sobre o excesso de 4% do rendimento líquido anual do fundo em moeda Nacional (AOA) e 35% sobre o excesso de 3% do rendimento líquido anual do Fundo em moeda estrangeira (USD).

**i) Taxa de Supervisão**

De salientar que em 2022, de acordo com o Decreto Presidencial N.º 213/22, de 23 de Julho, a metodologia de cálculo da referida contribuição foi reajustada, prevendo, para os Fundos com contribuições recebidas, a aplicação de parcelas fixas, pré-estabelecidas no referido Decreto, bem como incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as suas disponibilidades, mediante o valor total das contribuições efectuadas pelas Associadas, Participantes e Contribuintes e total do activo do referido Fundo.

**j) Especialização dos Exercícios**

Os acréscimos e decréscimos do Fundo, excepto quanto ao referido para as Contribuições e Pensões e Capitais Vencidos, são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

**k) Diferenças de Câmbio**

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor, nas datas das transações/início do período e as vigentes nas datas das cobranças dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos do Valor do Fundo de Pensões.

**l) Valias**

As valias reconhecidas pelo Fundo, favoráveis e desfavoráveis, são originadas pela diferença entre o preço dos Activos Financeiros, nas datas das transações e as vigentes nas datas de venda ou na data do Balanço. As mesmas são registadas como acréscimos e decréscimos ao Valor do Fundo de Pensões.

**m) Imposto**

**i. Imposto Industrial**

Com a publicação do novo Código do Imposto Industrial (aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), o qual entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015, o mesmo passou a prever expressamente que devem ser considerados como lucros derivados do exercício de actividades de natureza comercial ou industrial e, dessa forma, sujeitos a Imposto Industrial, os lucros gerados pelo exercício da actividade de fundos autónomos, entre outros (cf. Artigo 1.º n.º 1 e alínea a) do n.º 1 do Artigo 5.º do Código do Imposto Industrial).

Os Fundos de Pensões encontravam-se sujeitos a Imposto Industrial, à taxa de 25%, sobre o lucro tributável apurado de acordo com as regras determinadas no respectivo Código do Imposto Industrial, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2022, de 20 de Julho.

Adicionalmente, a Administração Geral Tributária através da Circular n.º 61/CJ/AGT/2022 veio clarificar que no apuramento do lucro tributável dos Fundos de Pensões com contabilidade organizada devem ser deduzidos à matéria colectável os seguintes impostos:

- As contribuições efectuadas pelos participantes e associados a favor dos Fundos, quando devidamente discriminados na contabilidade;
- As mais e menos-valias potenciais devidamente registadas na contabilidade; e
- Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial.

Por último, os Fundos de Pensões devem cumprir as suas obrigações tributárias autonomamente, não devendo as entidades gestoras assumir como suas as obrigações dos Fundos de Pensões que gerem, sem prejuízo das regras de responsabilidade subsidiária previstas no Código Geral Tributário.

#### ii. Imposto sobre aplicação de capitais

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Código de Benefícios Fiscais, aprovado pela Lei n.º 8/12, de 14 de Abril, “Os rendimentos, incluindo os reembolsos pagos por fundos de pensões e outros regimes complementares de segurança social, que garantam exclusivamente o benefício de reforma, invalidez ou sobrevivência, incapacidade para o trabalho, desemprego e doença grave beneficiam de 50% da taxa do Imposto sobre Aplicação de Capitais”. Por sua vez, dispõe o n.º 3 do mesmo preceito legal que “Os reembolsos que tenham origem nas contribuições dos beneficiários estão isentos de Imposto sobre Aplicação de Capitais” (IAC).

Em Fevereiro de 2025 a AGT respondeu ao pedido de esclarecimentos da ASAN, confirmando a sujeição em sede de IAC relativamente aos rendimentos pagos pelo fundo aos seus participantes a partir de 14 de maio de 2022, tendo o Fundo registado no exercício a regularização do imposto devido (Nota 7.2).

#### iii. Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA)

Após a sua efectiva implementação no território nacional nos Finais do ano de 2019, em 2022, o Ministério das Finanças publicou o Instrutivo n.º 000004/DNP/DSIVA/AGT72022, para definir e esclarecer entre outros assuntos, a isenção dos Fundos de Pensões ao pagamento do IVA.

## Notas às Demonstrações Financeiras

As Notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos do Fundo desde 1 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, e respectivo período comparativo de 2023.

No entanto está em curso a transferência final do dossier financeiro, por parte da Ensa até Maio de 2024.

### Notas ao Balanço

#### 3. Disponibilidades

##### 3.1. Depósitos à Ordem

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Depósitos à Ordem decompõe-se como segue:

Unidade: AOA

Entidade Bancária	Conta em Moeda	31/12/2024	31/12/2023
Banco Industrial e Comércio	Kwanza	376 622 553	8 248 203
Banco Angolano de Investimento	Kwanza	543 227 077	
Banco Económico	Kwanza	421 819	
Banco Industrial e Comércio	Dólar	42 657 049	43 743 760
Banco Angolano de Investimento	Dólar	314 848 283	336 536 020
Banco Angolano de Investimento	Euro	1 483 605	
<b>Total</b>		<b>1 279 260 386</b>	<b>388 527 984</b>

##### 3.2. Depósitos à Prazo

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica em análise é constituída por um depósito a prazo no valor de AOA 1.628.468.265 e AOA 399.631.17, respectivamente.

Unidade: AOA

Entidade Bancária	Conta em Moeda	31/12/2024	31/12/2023
Outros - Gestão da ENSA	Kwanza	1 628 468 265	399 631 417
<b>Total</b>		<b>1 628 468 265</b>	<b>399 631 417</b>

#### 4. Investimentos Financeiros

##### 4.1.1 Imóveis

No último dia do ano de 2024 e 2023, a rubrica Investimentos Financeiros apresenta-se como se segue:

Unidade: AOA

Entidade Bancária	Conta em Moeda	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis	Kwanza	1 093 333 000	1 093 333 000
<b>Total</b>		<b>1 093 333 000</b>	<b>1 093 333 000</b>

## 5. Acréscimos e Diferimentos

Unidade: AOA

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Juros a Receber	17 859 018	531 342
Outros Devedores	4 446 232	16 848 878
<b>Total</b>	<b>22 305 250</b>	<b>17 380 220</b>

## 5.1 Juros a Receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica reconhece o valor de AOA 17.859.018 e AOA 531.342, respectivamente.

## 5.2 Outros Devedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outros Devedores reconhece o valor de AOA 4.446.232 e AOA 16.848.878, respectivamente.

## 6. Decréscimos e Diferimentos

Unidade: AOA

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Comissão de Gestão	147 903 285	51 960 934
Taxa de Supervisão	21 183 808	9 384 125
Outros Acréscimos e Diferimentos	-	4 000 000
<b>Total</b>	<b>169 087 093</b>	<b>65 345 059</b>

## 6.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Comissão de Gestão espelha um montante de AOA 147.903.285 (2023: 51.960.934 AOA). De salientar que a comissão de gestão encontra-se definida contratualmente com a Associada e corresponde à aplicação de 3,75% do total das contribuições regulares do ano (ver Nota 13.1).

## 6.2 Taxa de Supervisão

Esta rubrica regista a contribuição a entregar à ARSEG, pelos serviços de supervisão prestados. Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo por pagar ascende a AOA 21.183.808 (2023: AOA 9.384.125).

## 6.3 Outros Acréscimos e Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024, nesta rubrica não ocorreram transações, mas em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica apresentou um valor de AOA 4.000.000.

## 7. Provisões

### 7.1 Provisões para Imposto

Na sequência dos esclarecimentos obtidos da AGT em Fevereiro de 2025, o Fundo provisionou nas contas o montante de AOA 428.504.809 relacionadas com a entrada em vigor da Lei 8/22 sobre o Imposto de Aplicação de Capitais. O Impacto desta rubrica, afectou os Resultados Transitados no montante de AOA 304.364.458 e em resultados do exercício o montante de AOA 5.192.526.

## 8. Saldo Anterior

A rubrica reconhece o Valor do Fundo do período anterior em AOA 1.833.527.563 e (2023: AOA 2 021 089 473). Importa realçar que procedeu-se com o reconhecimento do IAC valor de AOA 124.140.352, referente ao ano de 2022 e 2023, tendo a rubrica Saldo Anterior passado a apresentar o valor de AOA 1.709.387.211.

## Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

### 9. Contribuições

#### 9.1.1 Contribuições Regulares

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as Contribuições totalizaram a quantia de AOA 6.983.412.540 e AOA 3.020.347.566), respectivamente.

### 10. Rendimentos

#### 10.1 Rendimentos de Depósitos

Na sequência da implementação do Plano de Investimento do Fundo de Pensões da FINA de 2024 e 2023, o qual previa a aplicação de excedentes tratando-se de um Plano de Benefício Definido (PBD), o Fundo apresentou rendimentos com estas aplicações no valor de AOA 64.592.343 e AOA 34.154.271, respectivamente.

#### 10.2 Outros Rendimentos

A rubrica Outros Rendimentos apresenta um montante de AOA 56.162.928 aos 31/12/2024, enquanto que em 31/12/2023 apresentava o montante de AOA 309.485.928.

### 11. Mais Valias Cambiais

#### 11.1 Mais Valias Cambiais

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica em análise, a qual apresenta um saldo de AOA 64.966.872 e AOA 45.854.188 respectivamente, corresponde às valias potenciais originadas pela alteração do preço dos Activos Financeiros adquiridos em 2024 e 2023 entre a data de aquisição e a data de balanço (Ver Nota 4).

### 12. Pensões e Capitais Vencidos

#### 12.1 Pensões Vencidas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Pensões e Capitais Vencidos, reflectem as Pensões de Reforma por Velhice e de Sobrevivência processadas. Para os referidos períodos, os montantes pagos aos pensionistas e beneficiários do Fundo de Pensões da Fina foram de AOA 3.103.175.592 e AOA 3.486.061.053, respectivamente.

#### 12.2 Capital de Remissão

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Capital de Remissão, apresenta AOA 1.867.969.200 e AOA 361.292.851, respectivamente.

## 13. Comissões

### 13.1 Comissões de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica regista a Comissão de Gestão, de AOA 144.420.066 (2023: AOA 51.960.934), referente aos serviços de gestão prestados pela Sonangol Vida, durante o exercício. É de salientar que este montante é calculado através da aplicação de 3,75% sobre o Valor do Fundo.

## 14. Estado

### 14.1 Taxa de Supervisão - ARSEG

Em 31 de Dezembro de 2024, o montante de AOA 21.059.487 (2023: AOA 9.384.125) refere-se à contribuição para a ARSEG pelos serviços de supervisão prestados pelo Regulador. este valor, resulta da aplicação de uma taxa, conforme regulamentado pelo Decreto Presidencial nº 213/22 de 23 de Julho, aplicáveis a Carteira de Investimentos e ao Valor do Fundo respectivamente.

### 14.2 Impostos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os montantes de AOA 5.192.526 e AOA 15.134.569, respectivamente, referem-se essencialmente à Retenção na Fonte sobre o valor da facturação liquidada no ano.

### 14.3 Provisão para Imposto

O montante de AOA 304.364.458 refere-se à provisão para imposto sobre aplicação de capitais (Nota 7.1). Em relação ao imposto industrial apurou-se prejuízo fiscal pelo que não foi registado imposto a pagar.

## 15. Outros Decréscimos

### 15.1 Despesas com a auditoria

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os montantes de AOA 3.525.000 e AOA 15.134.569, respectivamente, referem-se a despesas de auditoria, conforme contrato de gestão da Associada com a ENSA.

### 15.2 Outras Despesas

As despesas bancárias a 31 de Dezembro de 2024 ascenderam a AOA 185.171 (2023: AOA 717.722) em resultado, essencialmente, das despesas de aquisição dos activos Financeiros registados na nota 4.

### 15.3 Despesas Bancárias

A despesas bancárias a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 foram de AOA 2.855.395 e (2023: AOA 717.722).

## 16. Composição dos Activos do Fundo de Pensões

O artigo 24º do Decreto nº 25/98, de 07 de Agosto, define as aplicações Financeiras permitidas aos fundos de pensões.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro do Ministério das Finanças, são definidas as regras de composição das aplicações Financeiras, tendo em conta a evolução do mercado Financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, que devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentam elevado grau de risco.

A referida legislação define adicionalmente a estrutura que deverá ser seguida na composição de carteira de activos dos fundos de pensões, referindo igualmente as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar pelos fundos de pensões.

O mapa abaixo demonstra a distribuição do activo da carteira de disponibilidade e investimentos que o fundo apresenta a 31.12.2024.

Unidade: AOA

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	Montante	%	Montante	%
<b>Disponibilidade</b>	<b>2 907 728 652</b>	<b>72%</b>	<b>788 159 401</b>	<b>42%</b>
- Depósito a Ordem	1 279 260 386	32%	388 527 984	20%
- Depósito a Prazo	1 628 468 265	40%	399 631 417	21%
<b>Investimentos</b>	<b>1 093 333 000</b>	<b>27%</b>	<b>1 093 333 000</b>	<b>58%</b>
- Imóveis	1 093 333 000	27%	1 093 333 000	58%
<b>Investimentos</b>	<b>22 305 250</b>	<b>1%</b>	<b>17 380 220</b>	<b>1%</b>
- Juros a Receber	17 859 018	0%	531 342	0%
- Outros Devedores	4 446 232	0%	16 848 878	1%
<b>Total do Activo</b>	<b>4 023 366 902</b>	<b>100%</b>	<b>1 898 872 621</b>	<b>100%</b>
<b>Investimento/Valor do Fundo</b>	<b>28%</b>		<b>60%</b>	

Como espelhado no mapa acima, em 31 de Dezembro de 2024, o Fundo tem uma exposição do activos em numerário e depósitos em instituições de crédito em aproximadamente 72%, sendo o limite máximo definido de 30% do Activo.

Por outro lado, embora seja recomendado um limite máximo de até 10% em Activo em um ou vários terrenos e edifícios que estejam suficientemente próximos entre si para poderem ser considerados como um único, o Fundo da Fina ascende a sua exposição para 27%.

O excesso na exposição dos activos do Fundo da Fina acima mencionados, pode ser justificado pelo lento processo de transferência do património de gestão da ENSA para a Sonangol Vida, e que, todavia se encontra em curso.

O Valor do Fundo, em 31 de Dezembro de 2024, é de AOA 3.425.774.999, ao passo que no ano anterior o do fundo registou o valor de AOA 1.833.527.563. Conforme divulgado na alínea a) da Nota 2. Políticas contabilísticas, as contas foram preparadas no pressuposto da continuidade, uma vez que a Associada, compromete-se a efectuar as dotações necessárias para o Fundo, de forma que o respectivo valor seja adequado e suficiente para a cobertura das responsabilidades com as pensões da Fina. Adicionalmente, é de salientar que em 2024 o Fundo deu continuidade à materialização do seu Plano de Investimento, prevendo a geração de rentabilidade adicional em exercícios futuros.

## 17. Saldos e Transações com Partes Relacionadas

As entidades relacionadas do Fundo são:

- Sonangol Refinaria (Associada);
- Sonangol Vida, S.A. (Sociedade Gestora).
- ENSA, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos registados em Balanço com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Unidade: AOA

Balanço	Sonangol Refinaria		Sonangol Vida		ENSA, S.A.	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Passivo</b>	-	-	<b>147 903 285</b>	<b>51 960 934</b>	-	-
Comissão de Gestão			147 903 285	51 960 934		
Responsabilidades a Regularizar						

O saldo apresentado em Acréscimos e Diferimentos – Comissão de gestão é conforme o descrito na nota 5.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos registados na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Unidade: AOA

Acréscimos e Decréscimos	Sonangol Refinaria		Sonangol Vida		ENSA, S.A.	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Acréscimo</b>	<b>6 983 412 540</b>	<b>3 020 347 566</b>	-	-	-	-
Contribuições	6 983 412 540	3 020 347 566				
<b>Decréscimos</b>	-	-	<b>144 420 066</b>	-	-	<b>51 960 934</b>
Comissão de Gestão			144 420 066			51 960 934

O saldo apresentado em Contribuições é relativo às contribuições efectivamente recebidas pelo Fundo, conforme apresentado na nota 9.1.

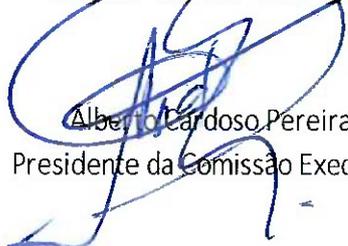
O saldo apresentado em Comissões – Comissão de Gestão é relativo à despesa suportada pelo Fundo a favor da Sonangol Vida, S.A., conforme descrito na nota 12.1.

### 18. Eventos Subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2024 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações Financeiras.



Heloisa Daniela Ndozi Isaac  
Chefe de Departamento de Contabilidade  
Contab. - Insc. Nº 20150635



Alberto Cardoso Pereira  
Presidente da Comissão Executiva



Orisa de Amaral Gourgel  
Directora de Contab. e Finanças



Baltazar A. Miguel  
Administrador Executivo

# ANEXOS

**2024**

# ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**2024**

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00  
NIF 5401184255  
Registo Comercial n.º 27/2014  
e sede social em Luanda, Angola

**ACTA NÚMERO 04/2025**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**De 30 de Abril de 2025**

-----Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade sita na Rua Rainha Ginga número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehã, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo:-----

-----**PONTO ÚNICO:** Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, referente ao Exercício Económico de 2024, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----

-----  
-----  
-----  
-----

-----PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: É validado o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, referente ao Exercício Económico de 2024, que compreende o balanço de 31 de Dezembro de 2024, que evidencia um total activo de AOA 4.023.366.902,00 (Quatro Mil e Vinte e Três Milhões e Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Dois Kwanzas), um valor do fundo de 3.425.774.999,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Kwanzas), incluindo um resultado líquido de AOA 1.716.387.788,00 (Mil, Setecentos e Dezasseis Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Kwanzas) e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.-----

-----SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Submeter à Assembleia Geral, para efeitos de aprovação, o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, referente ao Exercício Económico de 2024.-----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente acta, a qual relata de forma correcta e exacta a deliberação tomada e que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelos Administradores e pelo Secretário "Ad Hoc".-----



Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel

*B. Miguel*

Presidente do Conselho de Administração

Alberto Cardoso Soares Pereira

*Alberto Cardoso Soares Pereira*  
Administrador Executivo

Maria Luisa Mendonça Caldeira de  
Palma Manuel

*Maria Luisa Mendonça Caldeira de  
Palma Manuel*  
Administrador Executivo

Joelma Custódio Monteiro Nogueira da  
Roche

*Joelma Roche*  
Administrador Executivo

Edson Feliciano Nunda Pongolola

*Edson Feliciano Nunda Pongolola*  
Administrador Não Executivo

O Secretário "Ad Hoc"

*Mário Cumolehã*  
Mário Cumolehã

# **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**2024**

# PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Exercício: 2024**

**Entidade: Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola (FPFPA)**

---

## 1. Introdução

Nos termos das atribuições do Conselho Fiscal e em conformidade com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis, realizamos a análise das Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola (FPFPA) referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O exame compreendeu a revisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, considerando ainda os aspectos fiscais relacionados ao Imposto Industrial e aos Custos com Pessoal.

A avaliação foi conduzida com base nos princípios de transparência, prudência e conformidade legal, garantindo a fidedignidade das informações prestadas e o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecidos pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG).

---

## 2. Análise das Demonstrações Financeiras

### a) Situação Financeira e Patrimonial

**O valor total do activo** em 31/12/2024 foi de KZ 4.023.366.902, representando um aumento significativo em comparação com KZ 1.898.872.622 em 2023. Esse crescimento foi impulsionado principalmente por:

**Depósitos à ordem e a prazo:** Aumento de KZ 2.119.569.251 (de KZ 788.159.401 para KZ 2.907.728.652).

**Investimentos em imóveis:** Mantiveram-se estáveis em KZ 1.093.333.000.

**O saldo do fundo** em 2024 foi de KZ 3.425.774.999, contra KZ 1.833.527.563 em 2023. O crescimento deve-se principalmente às contribuições regulares recebidas ( KZ 6.983.412.540) e às mais-valias cambiais ( KZ 64.966.872).

**O total do passivo** em 2024 foi de KZ 597.591.902, incluindo:

Provisões para impostos: KZ 428.504.809 (relativos ao Imposto sobre Aplicação de Capitais - IAC, conforme Lei 8/22).

Acréscimos e diferimentos: KZ 169.087.093 (destaque para comissão de gestão: KZ 147.903.285 e taxa de supervisão da ARSEG: KZ 21.183.808 ).

---

### **3. Implicações Fiscais e Custos com Pessoal**

#### **a) Imposto Industrial**

Com base na Lei nº 26/20, de 20 de julho, o Fundo de Pensões está sujeito ao Imposto Industrial à taxa de 25% sobre o lucro tributável.

O Fundo está sujeito ao Imposto Industrial à taxa de 25% sobre o lucro tributável, conforme o Código do Imposto Industrial (Lei 19/14, alterada pela Lei 26/20). Em 2024, não houve contingências fiscais significativas, mas o Fundo constituiu provisões para IAC (KZ 428.504.809), impactando os resultados transitados ( KZ 304.364.458) e o exercício ( KZ 5.192.526).

A provisão de KZ 428.504.809 reflete a aplicação da Lei 8/22, que tributa rendimentos pagos pelo fundo. O impacto fiscal foi devidamente registado, com alinhamento às diretrizes da AGT.

#### **b) Comissão de Gestão**

os custos operacionais incluem:

Comissão de gestão: KZ 144.420.066 (3,75% do valor do fundo).

Despesas bancárias e auditoria: KZ 6.565.566.

---

### **4. Provisões**

Provisão para IAC: KZ 428.504.809 (conforme Nota 7.1).

Justificativa: Regularização de obrigações fiscais decorrentes da Lei 8/22, com impacto nos resultados transitados e no exercício.

---

### **5. Conclusão e Parecer**

Após a revisão detalhada das Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola (FPFPA), não foram identificadas inconformidades materiais que comprometam sua fidedignidade e transparência.

Dessa forma, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício 2024, bem como a aprovação do relatório de Gestão do Conselho e Administração recomendando sua inclusão na prestação de contas anual.

Atenciosamente,

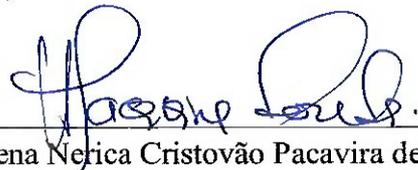
Luanda, aos 30 de Abril de 2025.

O Conselho Fiscal



Jéssica Jandira Silvestre de Oliveira de Freitas Correia

(Presidente)



Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)

Helena Nêrica Cristovão Pacavira de Sousa

(Vogal)

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

**2024**

## Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da  
Sonangol Vida, S.A.

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola (o Fundo), gerido pela Sonangol Vida S.A. (a Sociedade Gestora), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 4.023.366.902 kwanzas e um total de Valor do Fundo de 3.425.774.999 kwanzas, incluindo um resultado líquido de 1.716.387.788 kwanzas), a Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme divulgado na nota 16 às Demonstrações Financeiras, o Fundo não se encontra em conformidade com os seguintes limites à composição dos activos dispostos no artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças:

- A alocação do activo em numerário e depósitos em instituições de crédito ascende a 72%, sendo o limite máximo definido de 30% do Activo; e
- A alocação do Activo em um ou vários terrenos e edifícios que estejam suficientemente próximos entre si para poderem ser considerados como um único investimento ascende a 27%, sendo o limite máximo definido de 10%.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas actividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 30 de Abril de 2025

Ernst & Young Angola, Lda.  
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro  
Perito Contabilista n.º 20130107



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto  
Partner